



9083556



08012.001855/2019-49



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas
Coordenação de Consumo Seguro e Saúde

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 97/2019/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Hyundai, modelos HB20 e HB20 S, equipados com motor 1.0 e transmissão manual de cinco marchas, modelo 2019, fabricados entre 01 de abril de 2019 e 20 de maio de 2019, em razão da identificação de um lote de semieixos dianteiros do lado direito com baixa resistência ao torque, o que poderá ocasionar ruído no momento das manobras e/ou vibração durante a condução do veículo devido a desgaste prematuro. Ao continuar operando o veículo nestas condições, poderá ocorrer a quebra do semieixo dianteiro e o veículo poderá perder a tração, gerando eventuais acidentes, com consequentes danos físicos e/ou materiais ao condutor, passageiros e terceiros.

Senhor Dirigente,

1. Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da **Nota Técnica n.º 351/2019/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ** expedida nos autos da Campanha de Chamamento – *Recall* – promovida pela **HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.**, tendo como objeto os veículos acima descritos.
2. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no portal de *recall* do Ministério da Justiça e Segurança Pública – justica.gov.br/recall, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

NICOLAS ERIC MATOSO MEDEIROS DE SOUZA
Coordenador de Consumo Seguro e Saúde



Documento assinado eletronicamente por **NICOLAS ERIC MATOSO MEDEIROS DE SOUZA**, Coordenador(a) de Consumo Seguro e Saúde, em 18/07/2019, às 16:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9083556** e o código CRC **A176511E**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site [http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo](http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08012.001855/2019-49

SEI nº 9083556

Esplanada dos Ministerios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 522, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9669 / 3170 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br